

Relatório Anual de Gestão 2024

RODRIGO ALMEIDA LENS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CENTENÁRIO DO SUL
Região de Saúde	17ª RS Londrina
Área	371,84 Km²
População	10.936 Hab
Densidade Populacional	30 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 12/02/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTENARIO DO SUL
Número CNES	2731053
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75845503000167
Endereço	RUA BRUNO POLETO S/N
Email	saude@centenariodosul.pr.gov.br
Telefone	(43)36751341

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RODRIGO ALMEIDA LENS
E-mail secretário(a)	saudecentenariodosul@gmail.com
Telefone secretário(a)	4336758000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 17ª RS Londrina

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALVORADA DO SUL	424.245	10478	24,70
ASSAÍ	440.346	13643	30,98
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	14998	61,80
CAFEARA	185.798	2655	14,29
CAMBÉ	494.692	111009	224,40
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10936	29,41
FLORESTÓPOLIS	246.329	11639	47,25
GUARACI	211.733	4762	22,49
IBIPORÃ	300.187	53054	176,74
JAGUAPITÃ	475.004	15719	33,09
JATAZINHO	159.18	11971	75,20
LONDRINA	1650.809	577318	349,72
LUPIONÓPOLIS	121.067	4911	40,56
MIRASELVA	90.294	2008	22,24
PITANGUEIRAS	123.229	3121	25,33
PORECATU	291.665	11438	39,22
PRADO FERREIRA	153.398	3799	24,77
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	10121	24,42
ROLÂNDIA	460.153	74935	162,85
SERTANÓPOLIS	505.528	16183	32,01
TAMARANA	472.153	10645	22,55

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

SEM ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO APRESENTA TODAS AS DESPESAS E RESULTADOS REFERENTES AO DESEMPENHO DOS INDICADORES DE SAÚDE DO ANO DE 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	306	292	598
5 a 9 anos	319	297	616
10 a 14 anos	289	280	569
15 a 19 anos	300	297	597
20 a 29 anos	820	778	1598
30 a 39 anos	833	758	1591
40 a 49 anos	800	772	1572
50 a 59 anos	764	763	1527
60 a 69 anos	513	598	1111
70 a 79 anos	277	324	601
80 anos e mais	137	187	324
Total	5358	5346	10704

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CENTENARIO DO SUL	120	84	105	104

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	125	131	76	105	51
II. Neoplasias (tumores)	111	87	115	68	91
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	7	19	7	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	16	14	12	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	65	51	43	43	38
VI. Doenças do sistema nervoso	19	28	23	32	35
VII. Doenças do olho e anexos	13	12	8	8	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	3	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	148	107	143	151	152
X. Doenças do aparelho respiratório	67	35	105	145	143
XI. Doenças do aparelho digestivo	90	66	131	115	121

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	20	16	19	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	15	29	60	61
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	71	56	113	93	134
XV. Gravidez parto e puerpério	113	86	87	94	78
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	16	14	12	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	3	15	5	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	5	17	19	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	104	76	95	89	107
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	14	21	45	56
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1020	834	1084	1122	1178

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	33	10	7
II. Neoplasias (tumores)	14	25	23	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	8	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	37	39	31
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	13	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	7	16	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	7	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	11	14	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	86	139	136	106

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
SEM ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.624
Atendimento Individual	24.134
Procedimento	62.463
Atendimento Odontológico	4.035

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	549	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3572	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	60116	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	18	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	64255	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	266	-
Total	266	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 12/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- SEM ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	4	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
Total	2	2	7	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	2	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	2	2	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

SEM ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	2	3	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	7	11	22	11

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	14	11	13
	Bolsistas (07)	0	0	0	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	85	71	77	76

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
SEM ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Política da Vigilância e Atenção em Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Redução de óbitos prematuros pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução em relação ao ano anterior para cada grupo de causas.	Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) Específica para DCNT	Taxa	2020	66,67	44,00	42,00	Taxa	35,00	83,33
Ação Nº 1 - Implantação de grupos de hipertensos e diabéticos para ações de prevenção e promoção a saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir a continuidade dos grupos de tabagismos.									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações em conjunto com a Equipe do NASF .									
Ação Nº 4 - Melhoria e ampliação do PSF - Programa Saúde da família, garantindo o acompanhamento contínuo e realizar visita domiciliar, quando necessário.									
Ação Nº 5 - Incluir treinamento específico de cuidados paliativos para capacitar profissionais de saúde, já que em nossa comunidade existem muitos pacientes que precisam desses cuidados.									
Ação Nº 6 - Proporcionar o aumento da distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros, nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 7 - Estabelecer fluxos de referência e contra referência dentro da rede de atenção à saúde local.									
Ação Nº 8 - Estimular a equipe a manter os prontuários clínicos atualizados.									
Ação Nº 9 - Criação de UBS para atendimento dos acampamentos, assentamentos e zona rural (proposta conferência 2023).									
Ação Nº 10 - Mapeamento e monitoramento dos idosos dependentes e de riscos.									
Ação Nº 11 - - Estratificação de risco de hipertensos e diabéticos.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Alcançar a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade.	Percentual	2020	0,00	95,00	0,00	Percentual	100,01	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 4 - Emprego de 100% dos recursos destinados a vigilância epidemiológica, para estruturar salas de vacina, realizar campanhas.									
Ação Nº 5 - Disponibilizar as vacinas nas redes de atenção básica.									
Ação Nº 6 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de vacina.									
Ação Nº 7 - Ampliar as Equipes de Saúde da Família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, visando a atingir cobertura de atenção à saúde da população, destacando regiões de maior vulnerabilidade e de maior densidade populacional.									
Ação Nº 8 - Investir os recursos públicos para estruturação da rede pública, abrindo uma sala de vacina na Unidade Básica Ana Garcia, no conjunto Adalgisa.									
2. 5%	Taxa de abandono de vacinas selecionadas.	Percentual	2020	0,00	5,00	0,00	Percentual	9,00	0

Ação Nº 1 - Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar as vacinas nas redes de atenção básica.									
Ação Nº 4 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de vacina.									
Ação Nº 5 - Ampliar as Equipes de Saúde da Família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, visando a atingir cobertura de atenção à saúde da população, destacando regiões de maior vulnerabilidade e de maior densidade populacional.									
Ação Nº 6 - Investir os recursos públicos para estruturação da rede pública, abrindo uma sala de vacina na Unidade Básica Ana Garcia, no conjunto Adalgisa.									
3. 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro de todos os pacientes no sistema, identificando àqueles com diagnostico de hipertensão;									
Ação Nº 2 - Estratificar o risco do paciente;									
Ação Nº 3 - Registrar as aferições da pressão arterial no sistema de informação.									
4. 100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estratificar o risco do paciente;									
Ação Nº 2 - Atualizar o cadastro de todos os pacientes no sistema, identificando àqueles com diagnostico de diabetes;									
Ação Nº 3 - Solicitar os exames de hemoglobina glicada;									
Ação Nº 4 - Ampliar o fornecimento de atendimento aos diabéticos, com fornecimento de aparelhos e tiras de glicemia para os pacientes dependentes de insulina.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir que os casos notificados sejam encerrados oportunamente no sistema, possibilitando análise do cenário epidemiológico.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 90% dos de casos de dengue notificados em	Proporção (%) de casos de dengue notificados em	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	76,92	85,47
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde quanto as doenças de notificação compulsória.									
Ação Nº 2 - Alimentar sistema de notificação e acompanhamento em tempo real por meio de grupo de whatsapp das notificações pela Vigilância Epidemiológica.									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais de saúde quanto as doenças de notificação compulsória.									
Ação Nº 4 - Alimentar sistema de notificação e acompanhamento em tempo real por meio de grupo de whatsapp das notificações pela Vigilância Epidemiológica.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente casos de doença ativa na população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Percentual	2020	0,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Levantar o número de contatos domiciliares no momento da notificação;									
Ação Nº 2 - Agendar consulta e fazer busca ativa dos contatos domiciliares;									
Ação Nº 3 - Registrar o atendimento no sistema de informação e no SINAN.									

OBJETIVO Nº 1.5 - Manter erradicado número de casos de sífilis congênita no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes durante os três trimestres da gestação;

Ação Nº 2 - Garantir tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis;

Ação Nº 3 - Realizar o teste de sífilis também do parceiro;

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes para início precoce do pré-natal;

Ação Nº 5 - Fortalecer o pré-natal do parceiro;

Ação Nº 6 - Ampliar a cobertura de diagnóstico (teste rápido) e tratamento oportuno e adequado da gestante e parceria(s) sexual(is) no pré-natal, ou ainda nas maternidades e em situações de abortamento.

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso aos exames de HIV a todas as gestantes usuárias do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ausência de casos.	Número de casos de Aids em menores de 05 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV em todas as gestantes durante os três trimestres da gestação;

Ação Nº 2 - Garantir tratamento das gestantes diagnosticadas com HIV;

Ação Nº 3 - Registrar em carteira de pré-natal;

Ação Nº 4 - Testar o parceiro;

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes para início precoce do pré-natal.

OBJETIVO Nº 1.7 - Acompanhar dos resultados das análises de água para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI). Com isso preservando pela da saúde humana e prevenção de doenças de transmissão hídrica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80%	Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	109,00	136,25

Ação Nº 1 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável para promoção de saúde e redução das desigualdades sociais;

Ação Nº 2 - Exercer plenamente a autoridade sanitária por meio das ações de vigilância sanitária de serviços de saúde;

Ação Nº 3 - Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.

OBJETIVO Nº 1.8 - Atingir a meta preconizada de exames citopatológicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% da meta preconizada (40%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Percentual	2020	0,00	40,00	40,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coleta de preventivo em horário especial, assim facilitando para as mulheres que trabalham fora do município;

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo ministério da saúde;

Ação Nº 3 - Realizar trabalho em conjunto com as empresas do município;

Ação Nº 4 - Implantar o Programa de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, com ações destinadas a todas as faixas etárias, da puberdade ao climatério, a prevenção ao câncer de útero e de mama, o planejamento sexual e reprodutivo, a sexualidade e os principais problemas ginecológicos.

OBJETIVO Nº 1.9 - Melhorar o acesso e a cobertura dos exames de mamografias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 0,40	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,13	0,40	0,40	Razão	0,15	37,50

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo ministério da saúde;

Ação Nº 2 - Realizar trabalho em conjunto com as empresas do município;

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de coleta de preventivo em horário especial, assim facilitando para as mulheres que trabalham fora do município;

Ação Nº 4 - Implantar o Programa de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, com ações destinadas a todas as faixas etárias, da puberdade ao climatério, a prevenção ao câncer de útero e de mama, o planejamento sexual e reprodutivo, a sexualidade e os principais problemas ginecológicos.

OBJETIVO Nº 1.10 - Aprimorar a rede materno infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumento progressivo ao ano anterior.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual	2020	35,77	65,00	60,00	Percentual	35,64	59,40

Ação Nº 1 - Orientar durante as consultas pré-natal sobre a importância e seus benefícios e reforçar que o parto normal está relacionado a menores taxas de complicações do parto e do recém-nascido;

Ação Nº 2 - Realizar trabalhos de conscientização com as equipes de saúde sobre a importância do parto normal.

Ação Nº 3 - Implantação de grupos de gestantes;

2. Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	0,00	0,00	0,00	Taxa	1,00	0
---	-------------------------------	------	------	------	------	------	------	------	---

Ação Nº 1 - Organização e capacitação dos profissionais de saúde frente a rede materno-infantil (médico/enfermeiro, técnicos de enfermagem);

Ação Nº 2 - Implantar protocolo do ministério da saúde com a visita até 5º dia do nascimento em domicílio;

Ação Nº 3 - Garantir a consulta de puerpério até 10º dia na UBS;

Ação Nº 4 - Promover o aleitamento materno infantil;

Ação Nº 5 - Garantir e organizar ações junto com a ESF, a vacinação preconizada pelo MS;

Ação Nº 6 - Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos casos de transmissão vertical.

3. 0 (zero)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
-------------	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Organização e capacitação dos profissionais de saúde frente a rede materno-infantil (médico/enfermeiro, técnicos de enfermagem);

Ação Nº 2 - Implantar teste rápido de gravidez;

Ação Nº 3 - Captação precoce da gestante;

Ação Nº 4 - Garantir que a gestante faça no mínimo 7 consultas de pré natal;

Ação Nº 5 - Implantar teste rápido de proteinúria;

Ação Nº 6 - Garantir a consulta de puerpério até 10º dia na UBS;

Ação Nº 7 - Assistência à Saúde em relação ao planejamento familiar;

Ação Nº 8 - Garantir os exames necessários para a gestante;									
Ação Nº 9 - Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos casos de transmissão vertical.									
4. 100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Percentual	2020	0,00	45,00	45,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares e ajuda dos ACS;									
Ação Nº 2 - Garantir preenchimento correto da carteirinha da gestante;									
Ação Nº 3 - Implantação de grupos de gestantes.									
5. 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápido de sífilis e HIV.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização do teste rápido;									
6. 100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	2020	0,00	50,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de qualidade;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar horários compatíveis com a consulta de pré natal para facilitar para gestante que trabalha.									
OBJETIVO Nº 1.11 - Desenvolver uma rede de atenção ao adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de caso de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual	2020	15,59	10,00	10,00	Percentual	11,88	118,80
Ação Nº 1 - Estruturar e intensificar a rede de atenção ao adolescente junto as escolas e o CRAS do município.									
Ação Nº 2 - Implantar grupo de educação sexual com adolescentes;									
OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir o acesso da população a um serviço de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento, ações curativas, de prevenção e promoção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2020	95,59	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implantação de ESF rural;									
Ação Nº 2 - Implantar ESF rural;									
Ação Nº 3 - Ampliar as Equipes de Saúde da Família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, visando a atingir cobertura de atenção à saúde da população, destacando regiões de maior vulnerabilidade e de maior densidade populacional;									
Ação Nº 4 - Defender a manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil, garantindo que toda a população possa ter equipes de Estratégia Saúde da Família completas, garantindo o atendimento médico de qualidade;									
Ação Nº 5 - Ampliar e fortalecer a estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde para promoção da saúde, tendo com um dos pilares centrais de sua atuação a compreensão de que o trabalho é um dos fatores determinantes do processo saúde-doença, qualificação do cuidado, desenvolvimento de ações intersetoriais, vínculo com as pessoas e valorização da cidadania;									
Ação Nº 6 - Recuperação da estrutura dos equipamentos de saúde (UBS) já existentes que atualmente encontram-se em mau estado de conservação e com serviços deficitários.									

OBJETIVO Nº 1.13 - Garantir o acompanhamento das condicionalidades das famílias inseridas no Programa Bolsa Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	89,76	95,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter cadastros atualizados;

Ação Nº 2 - Realizar trabalhos conjuntos com o CRAS para conscientização das famílias sobre as condicionalidades;

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das famílias;

Ação Nº 4 - Realizar pesagens em horários alternativos.

OBJETIVO Nº 1.14 - Garantir o acesso da população aos serviços prestados pela Equipe de Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 40%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	67,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Seguir linha guia;

Ação Nº 2 - Garantir o atendimento de qualidade a toda população;

Ação Nº 3 - Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria com a Educação, com ênfase na saúde bucal e oftalmológica, alimentação saudável, prevenção ao uso de álcool e outras drogas;

Ação Nº 4 - Ampliar as ações do Programa Brasil Sorridente, desenvolvendo ações de prevenção nas escolas municipais e melhorando o atendimento odontológico nas Unidades de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.15 - Reduzir doenças relacionadas ao meio ambiente transmitidas por vetores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir os 4 ciclos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	4	4	4	Número	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de proteção e vigilância em saúde para o enfrentamento das principais vulnerabilidades e riscos do processo saúde-doença, com prioridades às pessoas que vivem em situação de rua ou em restrição de liberdade;

Ação Nº 2 - Intensificar e envolver a sociedade nas ações de controle da Dengue, Zika e Chikungunya;

Ação Nº 3 - Organizar Serviços de Controle de Zoonoses ágeis, técnica e administrativamente estáveis;

Ação Nº 4 - Realizar 100% de visitas em imóveis;

Ação Nº 5 - Atingir 100% de visitas em pontos estratégicos;

Ação Nº 6 - Manter a equipe capacitada e estruturada para execução dos serviços;

Ação Nº 7 - Manter a equipe completa.

OBJETIVO Nº 1.16 - Garantir as ações de promoção, proteção e prevenção da população economicamente ativa, especialmente de segmentos de maior risco/vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Até 20 mil habitantes - 01 profissional da vigilância ou atenção.	Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/2018.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Designar profissional.

OBJETIVO Nº 1.17 - Apresentar e discutir os aspectos técnicos da doença e seu vetor, com os representantes das instituições como: meio ambiente, educação, obras e resíduos urbanos, assistência social, saneamento, saúde, entre outros, e assim planejar e avaliar as ações que lhes competem.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 3 reuniões no ano.	Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.	Número	2020	0	3	3	Número	2,00	66,67

Ação Nº 1 - Instituir no calendário das agendas as reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura.

OBJETIVO Nº 1.18 - Garantir ações de vigilância sanitária, como autoridade municipal devendo assim garantir que os servidores que atuam com o poder de polícia administrativamente sejam devidamente nomeados por ato executivo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Superior a 01 profissional e de maneira que atenda a demanda local.	Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00

Ação Nº 1 - Designar profissional.

2. 100%	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---------	---	------------	--	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Incentivar profissional nomeado a participar de capacitações.

OBJETIVO Nº 1.19 - Fortalecer as ações de enfrentamento à Epidemias/Pandemias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Vacinar população alvo acima de 95%.	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo.	Percentual	2020	0,00	97,00	95,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Manter equipe assistências;

Ação Nº 2 - Notificar e testar pacientes com síndrome gripal;

Ação Nº 3 - Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica;

Ação Nº 4 - Aplicar o Plano de Contingência para COVID-19.

OBJETIVO Nº 1.20 - Conscientizar e estimular que os estabelecimentos de saúde, profissionais e equipes de vigilância reconheçam a problemática das intoxicações agudas e crônicas por agrotóxicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.	Número	2020	0	3	2	Número	100,00	5.000,00

Ação Nº 1 - Conscientizar as equipes da necessidade na notificação de intoxicação por agrotóxicos.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Redução em relação ao ano anterior para cada grupo de causas.	42,00	35,00
	Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.	2	100

	Vacinar população alvo acima de 95%.	95,00	0,00
	Superior a 01 profissional e de maneira que atenda a demanda local.	1	2
	3 reuniões no ano.	3	2
	Até 20 mil habitantes - 01 profissional da vigilância ou atenção.	1	0
	Atingir os 4 ciclos	4	0
	40%	67,00	0,00
	80%	80,00	80,00
	80%	100,00	0,00
	Reduzir o número de caso de gravidez na adolescência.	10,00	11,88
	Aumento progressivo ao ano anterior.	60,00	35,64
	0,40	0,40	0,15
	100% da meta preconizada (40%) nos três quadrimestres.	40,00	0,00
	80%	80,00	109,00
	Ausência de casos.	0	0
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0	0
	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	0,00
	90% dos de casos de dengue notificados em	90,00	76,92
	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	0,00	100,01
	5%	0,00	9,00
	100%	100,00	100,00
	Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos.	0,00	1,00
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00	0,00
	0 (zero)	0	0
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00	0,00
	100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	45,00	0,00
	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00	0,00
	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00	0,00
301 - Atenção Básica	Redução em relação ao ano anterior para cada grupo de causas.	42,00	35,00
	Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.	2	100
	Vacinar população alvo acima de 95%.	95,00	0,00
	3 reuniões no ano.	3	2
	Atingir os 4 ciclos	4	0
	40%	67,00	0,00
	80%	80,00	80,00
	80%	100,00	0,00
	Reduzir o número de caso de gravidez na adolescência.	10,00	11,88
	Aumento progressivo ao ano anterior.	60,00	35,64
	0,40	0,40	0,15
	100% da meta preconizada (40%) nos três quadrimestres.	40,00	0,00
	80%	80,00	109,00
	Ausência de casos.	0	0

	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0	0
	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	0,00
	90% dos de casos de dengue notificados em	90,00	76,92
	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	0,00	100,01
	5%	0,00	9,00
	Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos.	0,00	1,00
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00	0,00
	0 (zero)	0	0
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00	0,00
	100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	45,00	0,00
	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00	0,00
	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	0,00
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0	0
	100% da meta preconizada (40%) nos três quadrimestres.	40,00	0,00
	Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos.	0,00	1,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	0,00	100,01
	Vacinar população alvo acima de 95%.	95,00	0,00
	40%	67,00	0,00
	80%	80,00	80,00
	80%	100,00	0,00
	Reduzir o número de caso de gravidez na adolescência.	10,00	11,88
	Aumento progressivo ao ano anterior.	60,00	35,64
	0,40	0,40	0,15
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0	0
	5%	0,00	9,00
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00	0,00
	0 (zero)	0	0
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00	0,00
	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	80%	80,00	109,00
	Atingir os 4 ciclos	4	0
	3 reuniões no ano.	3	2
	Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.	2	100
305 - Vigilância Epidemiológica	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	0,00	100,01
	Vacinar população alvo acima de 95%.	95,00	0,00
	Superior a 01 profissional e de maneira que atenda a demanda local.	1	2
	3 reuniões no ano.	3	2
	Até 20 mil habitantes - 01 profissional da vigilância ou atenção.	1	0
	80%	80,00	109,00

Ausência de casos.	0	0
70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00	0,00
90% dos de casos de dengue notificados em	90,00	76,92
5%	0,00	9,00
100%	100,00	100,00
100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	65.000,00	194.384,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	259.384,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.395.620,00	2.067.500,00	1.495.328,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.958.448,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.126.240,00	4.864.896,00	265.052,00	1.004.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.260.188,00
	Capital	11.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	100.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	428.600,00	N/A	638.034,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.066.634,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

INDICADORES SUPRIMIDO: DELIBERAÇÃO CIR 17ª RS N°08/2024

- Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.
- Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.
- Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.
- Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.
- Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.
- Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.
- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
- Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/2018.
- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.. DIVERGENTE, OFÍCIO CIRCULAR 09/2025 SCAERA/17ªRS, DIVERGENTE DO INDICADOR PACTUADO ANTERIORMENTE.
- Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo. SEM RESULTADO, AGUARDA DEFINIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.010.380,97	4.501.928,79	49.660,12	133.268,86	0,00	0,00	0,00	55.479,54	7.750.718,28
	Capital	0,00	125.143,00	0,00	39.006,00	688.720,98	0,00	0,00	0,00	0,00	852.869,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.366.754,21	898.022,85	1.243.178,39	0,00	0,00	0,00	0,00	53.303,89	6.561.259,34
	Capital	0,00	234.601,92	0,00	0,00	189.072,82	0,00	0,00	0,00	0,00	423.674,74
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	33.771,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.771,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	27.841,54	688.784,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.625,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	429.219,47	1.264,00	2.360,00	47,19	0,00	0,00	0,00	35.322,00	468.212,66
	Capital	0,00	0,00	53.351,73	0,00	45.156,00	0,00	0,00	0,00	13.374,65	111.882,38
TOTAL		0,00	8.228.627,71	6.143.351,38	1.334.204,51	1.056.265,85	0,00	0,00	0,00	157.480,08	16.919.929,53
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,84 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,46 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	84,53 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,77 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,30 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.549,85
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,20 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,61 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,22 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.801.100,00	6.016.383,00	6.485.736,55	107,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.034.000,00	1.034.000,00	694.952,99	67,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	476.500,00	2.430.483,00	2.628.614,51	108,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.106.600,00	1.106.600,00	1.351.363,82	122,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.184.000,00	1.445.300,00	1.810.805,23	125,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.243.280,00	34.763.845,00	37.037.661,84	106,54
Cota-Parte FPM	24.560.000,00	24.560.000,00	23.238.390,35	94,62
Cota-Parte ITR	720.000,00	720.000,00	1.474.729,40	204,82
Cota-Parte do IPVA	1.272.000,00	1.792.565,00	1.845.481,39	102,95
Cota-Parte do ICMS	7.619.200,00	7.619.200,00	10.322.993,99	135,49
Cota-Parte do IPI - Exportação	72.080,00	72.080,00	156.066,71	216,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.044.380,00	40.780.228,00	43.523.398,39	106,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.473.120,00	3.382.750,38	3.135.523,97	92,69	3.008.811,49	88,95	2.862.156,98	84,61	126.712,48
Despesas Correntes	4.463.120,00	3.256.750,38	3.010.380,97	92,44	2.976.668,49	91,40	2.837.507,98	87,13	33.712,48
Despesas de Capital	10.000,00	126.000,00	125.143,00	99,32	32.143,00	25,51	24.649,00	19,56	93.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.018.136,00	5.042.945,28	4.469.453,63	88,63	4.433.776,24	87,92	4.261.960,08	84,51	35.677,39
Despesas Correntes	5.991.136,00	4.779.245,28	4.236.358,67	88,64	4.200.681,28	87,89	4.049.804,98	84,74	35.677,39
Despesas de Capital	27.000,00	263.700,00	233.094,96	88,39	233.094,96	88,39	212.155,10	80,45	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	50.500,00	33.771,60	66,87	33.771,60	66,87	30.865,60	61,12	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	50.500,00	33.771,60	66,87	33.771,60	66,87	30.865,60	61,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	428.600,00	41.800,00	27.841,54	66,61	27.841,54	66,61	27.074,88	64,77	0,00
Despesas Correntes	428.600,00	41.800,00	27.841,54	66,61	27.841,54	66,61	27.074,88	64,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	2.000,00	915,00	45,75	915,00	45,75	549,00	27,45	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	2.000,00	915,00	45,75	915,00	45,75	549,00	27,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	269.384,00	460.795,90	429.219,47	93,15	426.269,47	92,51	371.274,47	80,57	2.950,00
Despesas Correntes	259.384,00	460.795,90	429.219,47	93,15	426.269,47	92,51	371.274,47	80,57	2.950,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.489.240,00	8.980.791,56	8.096.725,21	90,16	7.931.385,34	88,31	7.553.881,01	84,11	165.339,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.096.725,21	7.931.385,34	7.553.881,01
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	165.339,87	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.931.385,34	7.931.385,34	7.553.881,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.528.509,75		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.402.875,59	1.402.875,59	1.025.371,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,22	18,22	17,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2024	6.528.509,75	7.931.385,34	1.402.875,59	542.844,20	165.339,87	0,00	0,00	542.844,20	0,00	1.568.215,46
Empenhos de 2023	5.369.234,56	8.244.840,31	2.875.605,75	0,00	175.325,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.930,90
Empenhos de 2022	4.895.283,15	8.129.798,98	3.234.515,83	0,00	189.985,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424.501,54
Empenhos de 2021	4.051.579,96	6.599.666,14	2.548.086,18	0,00	42.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591.076,18
Empenhos de 2020	3.210.086,74	3.375.969,28	165.882,54	0,00	1.095,52	0,00	0,00	0,00	0,00	166.978,06
Empenhos de 2019	3.516.740,76	4.805.752,88	1.289.012,12	0,00	12.585,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.597,43
Empenhos de 2018	3.353.047,62	4.478.699,10	1.125.651,48	0,00	37.646,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.297,66
Empenhos de 2017	2.884.762,32	5.843.510,50	2.958.748,18	0,00	933.528,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892.276,89
Empenhos de 2016	2.752.615,29	3.759.622,85	1.007.007,56	0,00	291.868,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.875,63
Empenhos de 2015	2.638.390,37	3.345.051,90	706.661,53	0,00	118.021,75	0,00	0,00	0,00	0,00	824.683,28
Empenhos de 2014	2.516.965,43	3.524.272,17	1.007.306,74	0,00	488.192,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495.499,56
Empenhos de 2013	1.889.483,86	2.086.121,36	196.637,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.637,50

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.387.414,00	6.647.237,67	5.801.214,48	87,27
Provenientes da União	2.383.414,00	5.246.238,45	4.903.657,57	93,47
Provenientes dos Estados	1.004.000,00	1.400.999,22	897.556,91	64,07

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.387.414,00	6.647.237,67	5.801.214,48	87,27

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.263.720,00	6.075.051,97	5.468.064,29	90,01	4.752.031,47	78,22	4.264.730,95	70,20	716.032,82
Despesas Correntes	1.263.720,00	5.268.513,97	4.740.337,31	89,97	4.510.238,52	85,61	4.026.165,00	76,42	230.098,79
Despesas de Capital	0,00	806.538,00	727.726,98	90,23	241.792,95	29,98	238.565,95	29,58	485.934,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	877.052,00	2.747.522,21	2.383.577,95	86,75	2.348.890,61	85,49	2.208.943,12	80,40	34.687,34
Despesas Correntes	877.052,00	2.497.522,21	2.194.505,13	87,87	2.183.956,42	87,44	2.107.401,09	84,38	10.548,71
Despesas de Capital	0,00	250.000,00	189.072,82	75,63	164.934,19	65,97	101.542,03	40,62	24.138,63
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	432.748,00	918.309,17	688.784,01	75,01	688.784,01	75,01	678.944,02	73,93	0,00
Despesas Correntes	432.748,00	918.309,17	688.784,01	75,01	688.784,01	75,01	678.944,02	73,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	228.624,65	150.875,57	65,99	140.306,57	61,37	120.018,57	52,50	10.569,00
Despesas Correntes	0,00	58.474,00	38.993,19	66,68	38.993,19	66,68	37.043,19	63,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	170.150,65	111.882,38	65,75	101.313,38	59,54	82.975,38	48,77	10.569,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.573.520,00	9.969.508,00	8.691.301,82	87,18	7.930.012,66	79,54	7.272.636,66	72,95	761.289,16

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.736.840,00	9.457.802,35	8.603.588,26	90,97	7.760.842,96	82,06	7.126.887,93	75,35	842.745,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.895.188,00	7.790.467,49	6.853.031,58	87,97	6.782.666,85	87,06	6.470.903,20	83,06	70.364,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	250.000,00	50.500,00	33.771,60	66,87	33.771,60	66,87	30.865,60	61,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	861.348,00	960.109,17	716.625,55	74,64	716.625,55	74,64	706.018,90	73,54	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	50.000,00	2.000,00	915,00	45,75	915,00	45,75	549,00	27,45	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	269.384,00	689.420,55	580.095,04	84,14	566.576,04	82,18	491.293,04	71,26	13.519,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.062.760,00	18.950.299,56	16.788.027,03	88,59	15.861.398,00	83,70	14.826.517,67	78,24	926.629,03
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.573.520,00	9.969.508,00	8.691.301,82	87,18	7.930.012,66	79,54	7.272.636,66	72,95	761.289,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.489.240,00	8.980.791,56	8.096.725,21	90,16	7.931.385,34	88,31	7.553.881,01	84,11	165.339,87

FONTE: SIOPS, Paraná02/03/25 13:21:13

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 438.996,31	438996,31
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 39.662,00	39662,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 542.208,00	542208,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.463.918,48	1395918,4
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 1.986,30	1986,30

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.911.000,00	1911000,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 341.936,40	341936,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 172.264,00	172264,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 35.561,64	3556164,0
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 6.450,74	6450,74

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

sem considerações a serem feitas

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- sem auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

sem análises e considerações a serem feitas.

Anexo resolução de aprovação de prestação de contas do Provigia.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício sem recomendações para o próximo exercício.

RODRIGO ALMEIDA LENS
Secretário(a) de Saúde
CENTENÁRIO DO SUL/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
OK

Introdução

- Considerações:
Ok

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Ok

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Ok.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
OK.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES .

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
SEM CONSIDERAÇÕES

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
A APRESENTAÇÃO DESSE ITEM FOI FEITA PELO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO, OS CONSELHEIROS FIZERAM QUESTIONAMENTOS E PEDIRAM QUE A EXPLANAÇÃO FOSSE CLARA, PARA QUE TODOS PUDESSEM ENTENDER.

Auditorias

- Considerações:
OK

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
SEM CONSIDERAÇÕES

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem consideração.

Status do Parecer: Aprovado

CENTENÁRIO DO SUL/PR, 02 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Centenário Do Sul